CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /2019

Ao presidente Vereador Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Recreativa Cultural e Carnavalesca de Samba Millenar, CNPJ nº 09.058.351/0001-28, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 26 de março de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A Associação Recreativa Cultural e Carnavalesca de Samba Millenar é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 1º de maio de 2002, tendo como finalidade e principais objetivos é difundir ações de caráter social, cultural, beneficente de natureza educacional visando o desenvolvimento comunitário.

A entidade promove a preservação das manifestações culturais de matriz africana, com finalidade de relevância pública e social em prol da sociedade.

Impende destacar que a entidade promove ações em defesa dos direitos humanos e da cidadania buscando a conscientização da população em geral.

Nesse ínterim, justifica-se a necessidade da aprovação do presente projeto, decretando, consequentemente, a utilidade pública municipal da Associação Recreativa Cultural e Carnavalesca de Samba Millenar.

Salvador, 25 de março de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR